



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Banco do Brasil / BANSESE

Agência Bancária: 117 / 052

Conta Bancária: 9.652-0 / 300.356-8

PERÍODO: FEVEREIRO/2020

| | |
|--|-----------|
| Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil | 53.608,47 |
|--|-----------|

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|---|---------------------|
| IPTU | 549,63 |
| IRRF | 126.891,61 |
| ITBI | 0,00 |
| ISS | 15.235,52 |
| FPM | 1.818.353,23 |
| ITR | 269,43 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | 0,00 |
| ICMS | 492.465,55 |
| IPVA | 10.408,03 |
| IPI EXPORTAÇÃO | 253,08 |
| DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| TOTAL | 2.464.426,08 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|---------------------------|--|---------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 364.997,99 | 67.562,39 | 1.326.502,44 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 305.031,67 | 53.969,09 | 525.043,22 |
| Juros e Encargos a Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 59.966,32 | 13.593,30 | 801.459,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 364.997,99 | 67.562,39 | 1.326.502,44 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ² | | (III) | 0,00 |
| Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária | | (IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III) | 0,00 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³ | | (V)=(IIb+IIc-III) | 1.394.064,83 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | (VI)=(IIa+IV) | 364.997,99 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|--------------|
| Percentual aplicado no período | (VI/I) X 100 |
| | 14,81 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|---|------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a) | 0,00 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | 0,00 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b) | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | 0,00 |

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

São Francisco, 29 de fevereiro de 2020


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL